PORTARIA N.º 697, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza diária especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II, e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo DigitaL nº 9088/2026, **R E S O L V E**

Art. 1.º Fica autorizada a participação dos atletas e demais integrantes da delegação relacionados no Anexo Único desta Portaria, para representar oficialmente o Município de Pato Bragado no Regional de Voleibol, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2026, na cidade de Guaíra – PR.

Art. 2.º Fica autorizado o transporte dos atletas e demais integrantes da delegação até a cidade de Guaíra – PR, para participação no evento referido no Art. 1º desta Portaria, mediante utilização do veículo Master, placa BAA5H61.

Art. 3.º Fica designado o servidor **VANDERLEI LUIS FUHR**, ocupante do cargo de Colaborador Operacional, para conduzir o veículo referido no artigo anterior, transportando os atletas e demais integrantes da delegação que representarão oficialmente o Município de Pato Bragado, ficando autorizada a concessão de diária especial, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada**,** conforme as especificações a seguir:
a) Nome do servidor: VANDERLEI LUIS FUHR;
b) Cargo/Função: Colaborador Operacional / Motorista;
c) Destino: Guaíra – PR;
d) Data: 20 de setembro de 2026;
e) Horário de saída: 08h00min;
f) Previsão de retorno: 12h00min;
g) Veículo: Master, placa BAA5H61;

Art. 4º A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer fica responsável pela organização e acompanhamento da delegação, pela relação dos participantes, e pelas demais providências necessárias à participação e ao deslocamento para o evento.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por
JOHN JEFERSON WEBER NODARI
056.669.419-09
24/09/2026 07:50:55
Assinatura digital avançada.

N JEFERSON WEBER NODARI
FEITO DO MUNICÍPIO
) DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO - DIA 18/09/2026 - EDIÇÃO 3686

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 07:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p558aa1069db40

ANEXO ÚNICO
PORTARIA N.º697/2026

I – ATLETAS:

1. G. F. R.
2. S. E. G.
3. S. T. D. D.
4. I. C. K. H.
5. J. B. B. B.
6. M. V. B. K.
7. I. C. H.
8. I. V. K.
9. B. W. G.
10. B. R. M.
11. J. G. B.
12. T. M. M.
13. I. W. L.

II – PROFISSIONAL TÉCNICO:
Maikel Djone Fucks

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2026 07:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p558aa1069db40